

Abre Crédito Suplementar no valor total de 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSID – BARREIRAS -BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforç o das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

1.00.000	CONSÓRCIO PÚBLICO		
2002	Gestão das Ações Administrativas - RATEIO		
31901.1.0.0.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferência de Consórcio	34.000,00
33901.4.0.0.00.00	Diárias - Civil	Transferência de Consórcio	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
2003	Gestão das Ações de Infra-estrutura		
31901.1.0.0.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferência de Consórcio	32.000,00
31901.3.0.0.00.00	Obrigações Patronais	Transferência de Consórcio	11.000,00
33903.9.0.0.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Consórcio	32.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	75.000,00
		Total da Unidade R\$	110.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	110.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 110.000,00

Dotações Anuladas

1.00.000	CONSÓRCIO PÚBLICO		
1005	Gestão das Ações de Convênios - Recursos Estaduais		
33903.0.0.0.00.00	Material de Consumo	Transferência de Convênios	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2002	Gestão das Ações Administrativas - RATEIO		
33903.3.9.9.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Transferência de Consórcio	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00



CONSID-CONSORCIO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA

Rua Luís Porto Pedrosa, 167 Recanto dos Pássaros

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 18.954.809/0001-18

Dotações Anuladas

1.00.000	CONSÓRCIO PÚBLICO		
2003	Gestão das Ações de Infra-estrutura		
33903.3.9.9.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Transferência de Consórcio	16.000,00
33903.5.9.9.00.00	Serviços de Consultoria	Transferência de Consórcio	30.000,00
33903.5.9.9.00.00	Serviços de Consultoria	Transferências de Consórcio	24.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
		Total da Unidade R\$	110.000,00
		Valor Total Anulado R\$	110.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 01 de novembro de 2019
